



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"
"Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 69/2019-GP-AAL

Montenegro, 25 de julho de 2019.

Assunto: Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei n.º 044/2019 e resposta ao Ofício n.º 272/2019/CM.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. n.º:	<u>215 - PE 044/2019</u>
Em	<u>25</u> de <u>07</u> de 20 <u>19</u>

Em atenção ao Ofício n.º 272/2019/CM, o qual aportou junto a PGM, datado de 09.07.2019, oriundo da Câmara de Vereadores, o qual solicita cópia de Ata de reunião do COMDIM, com apresentação e aprovação da presente proposta do Projeto de Lei n.º 044/2019, passamos a informar o que segue:

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM nos apresentou a Ata n.º 05/2019, na qual entenderam pertinente a alteração do artigo 4º do projeto de Lei, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e não à Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, sem mais, aprovaram o Projeto de Lei n.º 044/2019 com essa alteração no artigo 4º.

Atendendo ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, retificamos o artigo 4º do projeto de Lei n.º 044/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Caberá ao Poder Executivo Municipal propiciar ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher todas as condições administrativas, operacionais de recursos humanos e financeiros que permitam o permanente funcionamento do órgão, sua estruturação e atribuições, estando especificamente vinculado para este fim à Secretaria Municipal de Saúde." (NR)

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em:	___/___/___
Resultado da votação: Votos a favor	___
	Abstencões ___
Presidente	Votos contra ___

CARLOS EDUARDO MÜLLER
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO	
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
Por:	<u>T. AGO GOUVER</u>
Em:	<u>25/07/19</u> , às <u>11:27</u>

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Ata nº 05/2019

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove reúnem-se extraordinariamente, as conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, COMDIM, às quatorze horas na sala do conselho, situada na Av. Júlio Renner, Via II, na sede da DPPA, estando presentes as conselheiras Tatiana Silveira Furtado representante do RECREO, Heike Kranz, representante da OAB, Vera Scherer, representante do CREAS, Fernanda Klunck, representante da UMAC, Ana Paula Erig Fabian, representante do Hospital Montenegro, Denize Sant'Ana, representante do Conselho Tutelar, Aline de Moura Paim, representante da Brigada Militar e Carliane Pinheiro, representante da CUFA. A Presidenta Carliane inicia a reunião extraordinária com pauta única sobre a mudança do caráter do conselho, lembrando o longo percurso de elaboração do Projeto e atualização de documentos, atas e portarias. Sendo solicitado pela Prefeitura a deliberação atualizada pelas conselheiras recentes. É lido então o corpo do Projeto, sendo ressaltados aspectos importantes das ações e competências do Conselho. É realizada a alteração no Artigo 4º trocando a vinculação da SMHAD para a Secretaria da Saúde. Conselheira Vera acha pertinente devido ao grande acúmulo de Conselhos vinculados à SMHAD. Conselheiras discutem e aprovam esta mudança ressaltando que o conceito de Saúde é amplo e passa por diversas dimensões, incluindo a social, física e psíquica, dos sujeitos. Sendo feita a análise, apreciação e deliberação do Projeto de Lei, sendo encaminhada a Ata à Câmara de Vereadores para os trâmites necessários. Nada mais a constar, lavro esta ata pela presidente e por mim, secretária, assinada.

Tatiana Silveira Furtado... Carliane Pinheiro